

EDITAL - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS
Prêmio Heráclito Fontoura Sobral Pinto 2019 - melhor trabalho de direito ambiental em proveito da dignidade da pessoa humana a ser concedido pela Academia de Direitos Humanos.

III ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

“O uso sustentável dos recursos ambientais em face da ordem econômica constitucional”

10, 11 e 12 de abril de 2019

Universidade Federal do Mato Grosso

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 - A Academia de Direitos Humanos e o Programa de Mestrado da Universidade Federal do Mato Grosso, com o objetivo de impulsionar a realização de eventos científicos, tecnológicos e culturais de curta duração no país e no exterior, com envolvimento de pesquisadores, docentes e discentes dos programas de Doutorado e Mestrado de todas as regiões do BRASIL, organiza e realizará em 2019 na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) o III ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “O uso sustentável dos recursos ambientais em face da ordem econômica constitucional” conforme cronograma publicado regularmente.

1.2 – Tendo como objetivos, além dos já mencionados anteriormente, criar espaços para o diálogo sobre o atual panorama da pesquisa no âmbito das atividades empresariais sustentáveis bem como na gestão dos bens ambientais (patrimônio genético, bens culturais, cidades, saúde, recursos naturais/recursos ambientais em geral) no Brasil e no mundo e seus desafios assim como ampliar a contribuição das Ciências Jurídicas e Sociais para a pesquisa em Direito, a inter e multidisciplinaridade na pesquisa em Direito Ambiental e em Desenvolvimento Sustentável, assim como desenvolver as pesquisas em Direito Ambiental Empresarial e em Desenvolvimento Sustentável particularmente vinculados à defesa da dignidade da pessoa humana o Congresso é um importante e amplo espaço democrático destinado a assegurar a livre e ampla manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação em defesa da dignidade da pessoa humana em nosso Estado Democrático de Direito no âmbito do Direito Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável.

2. DO CONGRESSO

2.1. –O III ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - “O uso sustentável dos recursos ambientais em face da ordem econômica constitucional” será realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019 na Universidade Federal do

Mato Grosso. Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes integrantes: Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo e Prof. Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza.

4. DOS TRABALHOS

4.1 - Os trabalhos deverão ser enviados em resumos expandidos

4.2 - Os resumos expandidos deverão ser inéditos, originais e devem estar relacionados com a temática do Congresso.

5. DOS AUTORES

5.1 - Podem inscrever-se pesquisadores (livre-docentes, doutores, mestres), doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será admitida a inscrição de graduandos em Direito ou áreas afins, desde que em coautoria com ao menos um doutor, doutorando ou mestre.

5.2 - Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 02 (dois) autores.

5.3 - O autor que efetuar a submissão do resumo expandido é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

5.4 - Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores e a alterações da ordem dos nomes.

6. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1 - As submissões dos resumos expandidos serão realizadas por e-mail **3encontrodireitoambiental@gmail.com**

6.2. Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de 01 de julho de 2018 e 01 de fevereiro de 2019.

6.3. Cada autor poderá submeter somente um resumo que desejar para apresentação no evento.

6.4. O resumo expandido deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões.

6.5. O processo de submissão dos resumos expandidos será estruturado/desenvolvido em duas etapas, de acordo com o descrito abaixo.

6.6. O resumo deve possuir o seguinte conteúdo:

6.6.1 - Título dos resumos expandidos em língua portuguesa;

6.6.2 - Resumo em língua portuguesa com, no máximo 2000 (mil) palavras;

6.6.3 - Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

6.6.4 - Título do resumo expandido em língua estrangeira (inglês ou espanhol);

6.6.5 - Resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com, no máximo, 1.000 (mil) palavras;

6.6.6. - Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol).

6.6.7. - O informe da qualificação dos autores é obrigatório. Os autores deverão informar sua titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;

- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.
- 6.8 - Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.
- 6.9 - Os resumos expandidos submetidos passarão necessariamente e preliminarmente por análise editorial. Os resumos que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos desde logo rejeitados, desclassificados e devolvidos.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1 - Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores doutores em Direito convidados pela Comissão Organizadora.
- 7.2 - As avaliações são realizadas através do método double blind review, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.
- 7.3 - Os resumos expandidos serão analisados com base nos itens:
- 7.3.1 - O título do reflete o seu conteúdo?
- 7.3.2 - O resumo expandido está devidamente relacionado à temática do Congresso?
- 7.3.3 - A resumo expandido apresenta o objetivo central da pesquisa?
- 7.3.4 - O resumo expandido utilizou uma abordagem teórica de forma coerente?
- 7.3.5 - O resumo expandido apresenta de forma clara e objetiva a proposta central da pesquisa?
- 7.3.6 - A conclusão apresenta de forma clara e objetiva a resposta para o problema e atende aos objetivos?
- 7.4 - **A relação dos resumos expandidos aprovados pela Comissão Organizadora para a apresentação oral será divulgada até o dia 01 de março de 2019** por e-mail e através do site da Universidade Federal de Mato Grosso.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1 - **A exposição oral dos resumos expandidos será realizada no dia 12 de abril de 2019 integrando a programação do evento.**
- 8.2 - A duração das exposições será de 15 minutos por trabalho, podendo eventualmente haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global tudo a critério discricionário da Comissão Organizadora.
- 8.3 - Em caso de coautoria, será indispensável a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.
- 8.4 - Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

9. DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

- 9.1 - Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte.
- 9.2 - As inscrições deverão ser feitas no site próprio indicado pela Universidade Federal do Mato Grosso, a saber <https://3encontrodireitoamb.vpeventos.com>

9.3 - Não haverá cobrança de qualquer valor para a inscrição do evento.

10. DOS ARTIGOS FINAIS PARA ANAIS

10.1 - Os autores dos resumos expandidos aprovados e apresentados, no dia **06 de abril de 2019**, poderão facultativamente enviar posteriormente o artigo na íntegra, para eventual publicação em Anais ou livro coletivo, publicação necessariamente vinculada a critério discricionário da Comissão Organizadora, até o **dia 13 de abril de 2019 (prazo fatal)**.

10.2 - Os artigos deverão ser enviados em arquivo “.doc” (word), para e mail indicado pela Universidade Federal do Mato Grosso, a saber **3encontrodireitoambiental@gmail.com**

10.3 - No “corpo do e-mail” deverão conter as seguintes informações:

10.3.1 - Título em letras maiúsculas;

10.3.1 - Nome completo do (s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional;

10.3.1 - E-mail e telefone dos autores e link para currículo na plataforma Lattes.

10.4 - Os artigos deverão ser inéditas e originais e devem ter necessariamente de 15 a 25 páginas.

10.5 - O arquivo “.doc” (word) deverá conter:

10.5.1 - Título do artigo em negrito, caixa alta e centralizado, conciso e sem abreviaturas. Quando se tratar de tradução de artigo, o nome do tradutor e o título original do trabalho devem constar em nota de rodapé;

10.5.2 - Resumo de conteúdo, redigido na língua do texto e em língua inglesa, em no máximo 250 palavras. O resumo deverá explicitar o objetivo, método, resultados e conclusões contidas no documento, devendo ser estruturado em parágrafo único, observando-se as demais disposições da NBR 6028:2003 da ABNT.

Deverá ficar localizado abaixo do nome do autor, separado por espaço duplo.

10.5.3 - O Resumo deverá vir acompanhado de palavras-chave: expressões significativas que representem o conteúdo do documento, inseridas logo abaixo do resumo, separadas e finalizadas por ponto.

10.5.4 - Sumário, se houver, numerado e recuado 5 cm à direita.

10.5.5 - Após o cabeçalho deve vir o texto corrido da colaboração, contendo ao final referências bibliográficas;

10.5.6 - O arquivo deverá estar formatado em tamanho A4, espaçamento 1,5, uma linha de espaço entre parágrafos, fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para as notas de rodapé;

10.5.7 - A largura das margens da página deverá ser: superior e esquerda – 3cm; inferior e direita – 2cm; cabeçalho – 1,5cm; rodapé – 1,0cm; O alinhamento do corpo do texto deverá ser justificado e a numeração deverá estar na parte inferior da página à direita.

10.5.8 - Notas de rodapé, destinadas a indicações bibliográficas e comentários do autor do artigo, deverão ser numeradas seguindo a ordem de aparecimento no trabalho;

10.5.9 - A primeira linha de cada parágrafo deve estar ajustada para iniciar-se a 2,5 cm de distância da margem esquerda.

10.5.10 - Elementos em língua estrangeira (título, resumo e palavras-chave) observar as disposições da NBR 6022 (ABNT, 2003b);

10.5.11 - Título e subtítulo se houver, em língua estrangeira apresentar o título em inglês ou em espanhol. Os elementos em língua estrangeira devem ser colocados em página separada, localizado após a o texto e antes das referências;

10.5.12 - Resumo em língua estrangeira apresentar o resumo traduzido para o inglês ou em espanhol (Abstract);

10.5.13 - Palavras-chave em língua estrangeira apresentar as palavras-chave em inglês ou espanhol, inseridas logo após o abstract.

10.5.14 - Citações - As citações devem ser identificadas nas notas de rodapé, sequentemente, com o nome do respectivo autor (sobrenome maiúsculo, prenome), nome da obra (em itálico), edição, cidade (seguida de 2 pontos), editor, ano e página;

10.5.15 - Todas as citações devem ser acompanhadas por completa referência bibliográfica, na lista de referências e em notas de referências no rodapé;

10.5.16 - As citações diretas de até três (3) linhas devem ser incluídas no parágrafo, entre aspas e sem alteração do tipo de letra;

10.5.17 - As citações diretas de mais de três (3) linhas deverão ser destacadas do texto, inseridas com recuo de 4,0cm da margem esquerda, em fonte Times New Roman tamanho 10 e sem aspas;

10.5.18 - Para outras informações acerca do uso de citações, o autor deverá consultar a NBR 10520:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10.5.19 - Referências Bibliográficas

10.5.20 - Consistem na indicação das fontes utilizadas pelo autor, expressamente mencionadas no texto. Deverão ser apresentadas observando-se rigorosamente a ordem alfabética;

10.5.21 - As referências bibliográficas deverão ser elaboradas conforme as disposições da NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

10.5.22 - Modelo de referência bibliográfica de livro: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título em negrito, edição. Local: Editora, data da publicação, páginas, volume (nome, número de série), outros elementos que permitam identificar o documento (opcionais).

10.5.23 - Modelo de referência bibliográfica de livro disponível on-line: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título em negrito, edição. Local: Editora, data da publicação, páginas, volume (nome, número de série), outros elementos que permitam identificar o documento (opcionais). Disponível em < endereço eletrônico >. Acesso em: DD/MM/AAAA.

10.5.24 - Modelo de referência bibliográfica de artigo publicado em periódico: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título do artigo. Título do periódico em negrito, Local da Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data de publicação.

10.5.25 - Modelo de referência bibliográfica de artigo publicado em periódico disponível online:

SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título do artigo. Título do periódico em negrito, Local da Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data de publicação.

10.5.26. A COMISSÃO ORGANIZADORA vai realizar avaliação, em face dos resumos expandidos aprovados e apresentados bem como em decorrência de tempestivo envio posterior do respectivo artigo na íntegra, o trabalho merecedor do **Prêmio Heráclito Fontoura Sobral Pinto 2019** - melhor trabalho de direito ambiental em proveito da dignidade da pessoa humana a ser concedido pela Academia de Direitos Humanos.

11. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS.

11.1 - A aprovação do resumo expandido para ser apresentado no evento e a posterior exposição, comprovada devidamente, observando-se necessariamente todos os critérios e exigências previstas no presente Edital, conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho a ser expedido pela Academia de Direitos Humanos.

11.2 - Todas as declarações e certificados referentes ao Congresso estarão disponíveis no último dia do evento, após a autorização dos organizadores do presente Congresso.

11.3 - Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

11.4 - Os autores, ao submeterem seus artigos por e-mail, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às instituições organizadoras do presente Congresso, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os organizadores poderão eventualmente publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros ou em outras publicações a seu critério.

11.5 – A eventual publicação do artigo nos anais ou livro coletivo, a critério discricionário da Comissão Organizadora, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, por pelo menos um dos autores e o posterior envio do mesmo na íntegra desde que observados todos os critérios e exigências descritas no presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Caso seja identificada pela Comissão Organizadora antes, durante ou após o evento a não observância de qualquer das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão sumariamente excluídos, inclusive de eventual publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2 – A Academia de Direitos Humanos não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

12.3 - Não será admitida a interposição de qualquer recurso acerca da decisão final da avaliação bem como em qualquer etapa do evento.

12.4 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente todas as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

São Paulo, 24 de junho de 2018.

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo

Chanceler da Academia de Direitos Humanos - Integrante da Comissão Organizadora do Congresso

Prof. Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza

Coordenador do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Mato Grosso
- Integrante da Comissão Organizadora do Congresso